



Processo	Número de Contrato	Nome	CPF	Função
202517647002064	27/2025	Alexandre Ribeiro Cardoso da Silva	***.505.031-**	gestor
		Diogo Gonçalves do Egito	***.048.241-**	suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a 124/2025 e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 569460

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 079/2025

PROCESSO: 202517647003286

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ n° 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CATURAÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.319.326/0001-49.

OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Retroescavadeira CASE - 580N 4X4 CAB	2019	001931396	HBZN580NTKAH21023/NKAH21023

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 26 de setembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 569494

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 025/2025-SIC

Processo nº 202517604001111. Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ nº 32.731.791/0001-16. Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível em veículos, por meio de sistema informatizado, em rede de postos credenciados, com pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético) para o atendimento da frota do Poder Executivo do Estado de Goiás, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA. Valor Bruto deste instrumento é R\$ 480.300,00 (quatrocentos e oitenta mil e trezentos reais) e do valor líquido do Contrato de R\$ 459.112,40 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e doze reais e quarenta centavos), com o desconto de -4,41%. Vigência O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2025.33.50.23.691.1054.2438.03. Natureza: 3.3.90.30.05. SIGNATÁRIOS: Sr. JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e Sr. VICENTE BARBOSA DUARTE NETO-Representante Legal da NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

Protocolo 569310

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2025-SIC

Processo nº 202517604001111. Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ nº

32.731.791/0001-16. Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. Objeto: tem por finalidade alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 025/2025 sendo que o prazo de vigência começa vigorar a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Sr. JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e Sr. VICENTE BARBOSA DUARTE NETO- Representante Legal da NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

Protocolo 569312

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 28/2025

PROCESSO: 202519222002112

ESPÉCIE: Convênio

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO - GO CNPJ inscrita nº 02.321.115/0001-03

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o apoio financeiro às ações relacionadas à estruturação do evento no Município de Córrego do Ouro - Goiás, tendo como objetivo viabilizar a realização das festividades do 5º Encontro dos Carreirosque irá ocorrer nos dias 26 a 27 de setembro de 2025, promovendo o fomento à Política Estadual do Turismo no Estado de Goiás, bem como ao impulso cultural, com a viabilidade de empregos diretos e indiretos, além da elevação de renda e a valorização cultural da região.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025

VALOR: 131.783,33 (cento e trinta e um mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), cabendo ao proponente a título de contrapartida o valor de R\$ 31.783,33 (trinta e um mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), e ao **CONCEDENTE**, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), correndo a despesas à conta do Orçamento do Estado de Goiás, conforme Plano de Trabalho aprovado.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Danilo Marcos dos Santos - Prefeito do Município de Córrego do Ouro - Goiás

Protocolo 569199

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2025

PROCESSOS: 202419222001162 - 202400005012228 - SISLOG
NUMERO DA CONTRATAÇÃO SISLOG: 105393

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADAS: LOGOS PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.269.412/0001-31; BTS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.286.707/0002-00; PROPEG COMUNICAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ nº 05.428.409/0010-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de até 03 (três) agências de propaganda, com vistas à melhor atender as necessidades da comunicação publicitária da execução das políticas públicas Estaduais de competência desta pasta, inclusive nas áreas de promoção do emprego e da renda, formação, qualificação e capacitação de pessoas para emprego, e de desenvolvimento do Turismo do Estado de Goiás, para alavancar ainda mais o crescimento da economia goiana, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.